



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLO Nº 12/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Com o Impacto Financeiro recebido anexado ao Projeto de Lei Ordinária protocolado sob nº 12/2022, que autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e dá outras providências, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2023, de 7% (sete por cento), esclarecendo que a variação do IPCA corresponde a 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), sendo que a diferença apresentada, de 1,23% (um inteiro e vinte e três centésimos por cento), refere-se ao aumento real concedido pelo Poder Executivo.

A princípio nota-se o cuidado que o Poder Executivo está tendo em demonstrar o gasto com pessoal, sendo apurado em dezembro/2022, o percentual de 38,63%, bem abaixo do limite prudencial, e demonstra a disponibilidade de dotação e de suporte de caixa, para o aumento de 7% nas remunerações dos servidores.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

